



INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Av. Amazonas 6020, Parque de Exposições Bolívar de Andrade - Bairro Gameleira, Belo Horizonte/MG, CEP 30510-000

IMA - <http://www.ima.mg.gov.br/>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 2370.01.0021446/2023-29

**Unidade Gestora:** G. PARQUE GAMELEIRA

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2025,  
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO  
MINEIRO DE AGROPECUÁRIA E A  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS  
CRIADORES DE CAVALO  
MANGALARGA MARCHADOR.

O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA-IMA, inscrito no CNPJ nº 65.179.400/0001-51, com endereço na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, bairro Serra Verde, Cidade Administrativa Tancredo Neves, Edifício Gerais, 10º andar, Belo Horizonte/MG, por intermédio do sua Diretora-Geral, Senhora **Luiza Moreira Arantes de Castro**, portador do Masp nº 752301, vem apostilar o Contrato de Gestão nº 15/2025, celebrado com **Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador-ABCCMM**, inscrita no CNPJ nº 17.399.343/0001-73, estabelecida à Avenida Amazonas, 6020, Gameleira, Belo Horizonte/MG.

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto acrescentar ao contrato de gestão a dotação orçamentária, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária, através do documento ID: 146340653.

### 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados na dotação orçamentária:

2.1.1. 2371.20.122.705.2500.0001.3.3.50.85.01.0.60.1.

### 3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante do IMA.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Moreira Arantes de Castro**, Diretora Geral, em 12/08/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **146603946** e o código CRC **14CE6D95**.

---

**Referência:** Processo nº 2370.01.0021446/2023-29

SEI nº 146603946